MUNICÍPIO DE BARIRI

OBJETO DELIBERAÇÃO
Às Comissões e _____
_____
SALA SESSÕES ___/___/___
_____
PRESIDENTE

Bariri, 25 de Abril de 2022.

MENSAGEM
Nº 27/2022

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 24/2022 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, proveniente de excesso de arrecadação através de Convenio firmado entre o Estado e o Município para reforma e ampliação do Centro de Saúde II, "Dr. Constantino Galizia".

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI-SP

Câmara Municipal de Bariri/SP
26 ABR 2022
PROTOCOLO Nº 322

= PROJETO DE LEI Nº 24/2022 =
de 25 de Abril de 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R$ 500.000,00, que será classificado da seguinte forma:

Suplementação (+) **500.000,00**

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

714	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	500.000,00
4.4.90.51.99		OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00200
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300 097		CONVENIO 00124/2021-CUSTEIO UBS	

Art. 2º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 3º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 25 de Abril de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

DISCUSSÃO/VOTAÇÃO
APROVADO ☐ REJEITADO ☐
UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ☐
FAVORÁVEIS ☐ CONTRA ☐
SALA SESSÕES ___/___/___
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Bariri
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Cento
www.bariri.sp.gov.br

Bariri, 08 de Abril de 2022.

Senhor Prefeito,

Através do presente, estamos encaminhando para Vossa Excelência documentos relativos ao Convênio n.º 124/2021 – Custeio e Investimento, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e Prefeitura Municipal de Bariri, no valor de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

Solicitamos que o PA seja enviando para a Diretoria Municipal de Obras para adequações necessárias, se assim entenderem e após que seja encaminhado ao Setor de Licitações para abertura de Processo Licitatório.

Para efeito de abertura de fichas orçamentárias os recursos serão devidos de acordo com o Plano de Trabalho (Plano de Aplicação de Recursos).

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração e nos colocamos a disposição para outras informações.

Atenciosamente,

Marina Prearo
Diretora Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Abelardo Maurício Martins Simões Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

Etapa	Dias	Descrição
Pagamento de Prestação de Serviços de Terceiros - Exames diagnóstico – US doppler colorido de carótidas e artérias vertebrais	1	Pagamento de Prestação de Serviços de Terceiros - Exames diagnóstico – US doppler colorido de carótidas e artérias vertebrais
Cotação da Prestação de Serviços de Terceiros - Consultas médicas especializadas em vascular	180	Cotação da Prestação de Serviços de Terceiros - Consultas médicas especializadas em vascular
Contratação da Prestação de Serviços de Terceiros - Consultas médicas especializadas em vascular	30	Contratação da Prestação de Serviços de Terceiros - Consultas médicas especializadas em vascular
Execução da Prestação de Serviços de Terceiros - Consultas médicas especializadas em vascular	30	Execução da Prestação de Serviços de Terceiros - Consultas médicas especializadas em vascular
Pagamento da Prestação de Serviços de Terceiros - Consultas médicas especializadas em vascular	1	Pagamento da Prestação de Serviços de Terceiros - Consultas médicas especializadas em vascular

Plano de Aplicação de Recursos

Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
Reforma ou Ampliação	Reforma e Ampliação do Centro de Saúde II "DR CONSTANTINO GALIZIA"	R$ 99.004,92	95,5	R$ 500.000,00	50,0
Reforma	Reforma e adequação do Centro de Diagnose e Especialidades	R$ 4.646,78	4,5	R$ 300.101,90	30,0
Serviços Médicos	Consultas médicas especializadas em vascular	R$ 0,00	0,0	R$ 144.000,00	14,4
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Serviços de exames diagnóstico – US doppler colorido de carótidas e artérias vertebrais	R$ 0,00	0,0	R$ 3.536,70	0,4
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Serviços de exames diagnóstico – US doppler colorido MMI e MMSS (por membro)	R$ 0,00	0,0	R$ 52.361,40	5,2
	Totais:	R$ 103.651,70	100,0	R$ 1.000.000,00	100,0

Cronograma de Desembolso

Nº	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Aplicação Total
1	R$ 1.000.000,00	100,0	R$ 103.651,70	100,0	R$ 1.000.000,00	100,0	R$ 1.103.651,70
Total:	R$ 1.000.000,00	100,0	R$ 103.651,70	100,0	R$ 1.000.000,00	100,0	R$ 1.103.651,70

Previsão de Execução

Início de Vigência: 13/12/2021 Término da Vigência: 31/12/2022

Declaração

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Assinaturas

Assinatura Digital

286.235.138-51

Tatiana de Carvalho Costa Loscher

Data Assinatura

CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

13/12/2021

Diretor Técnico III